

Assessoria de Plenário
Assessoria de Plenário

LIDO
Em 21 / 02 / 06
Assessoria de Plenário



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PDL 571/2006

Projeto de Decreto Legislativo
(da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças)

Aprova a indicação do Deputado Distrital Peniel Pacheco para exercer o cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Fica aprovado o nome do Deputado Peniel Pacheco para exercer o cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

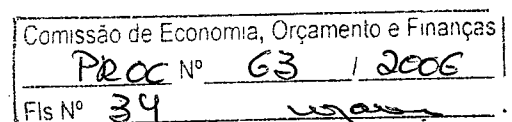
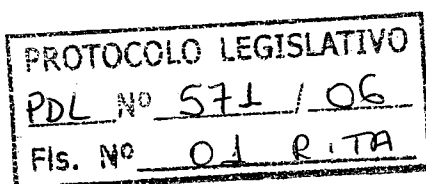
Art. 2º Este Decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Nascido em Uberaba (MG), em 10 de abril de 1958, Peniel Pacheco reside em Brasília desde 1969. Já lecionou Teologia, é radialista, tem formação em Marketing e Criação Publicitária.

No seu primeiro mandato (1991 – 1994), foi relator do Capítulo da Organização dos Poderes e do Distrito Federal da Lei Orgânica e exerceu o cargo de segundo-secretário. Foi ainda o primeiro presidente da Comissão de Constituição e Justiça da Câmara Legislativa.

É de sua autoria a primeira Lei a vigorar no Distrito Federal, a que estabelece a obrigatoriedade do ensino preventivo das drogas e da Aids nas escolas públicas e particulares.



Na segunda legislatura (1995 – 1998), ocupou a terceira secretaria da Mesa Diretora, responsável pelo processo legislativo. Depois de concorrer como vice-governador em 1998, assumiu a presidência da Junta Comercial do DF, conquistando, pela terceira vez consecutiva, o Troféu Ouro do Prêmio de Qualidade e Produtividade no Registro Mercantil, conferido pelo Ministério do Desenvolvimento Indústria e Comércio Exterior.

Eleito em 2002 pelo Partido Socialista Brasileiro (PSB), Peniel retorna à Câmara Legislativa para cumprir o seu terceiro mandato parlamentar, focando sua atuação na busca da qualidade de vida aos habitantes do DF.

Assim, em razão da decisão do plenário desta Comissão, encaminhamos em anexo ao seu parecer o presente Projeto de Decreto Legislativo, instrumento legislativo necessário para a conclusão do presente feito.

Sala de Reuniões da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, em 21 de fevereiro de 2006.

Deputado Leonardo Prudente
Presidente

